

Apostilamento nº 012/2020

Processo nº 064/2020

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O **NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO** e **LINALDO ALBINO DA SILVA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **0250/2017** do imóvel situado na Rua Barão de Capanema, 103, Centro, que sedia o Núcleo Regional naquele Município, abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente apostilamento, o valor contratual será reajustado tomando por base no cálculo apresentado pela DLCC, que informa um percentual de 6,51%, passando o valor mensal para R\$ 4.184,78 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a contar de 01 de junho de 2020.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036-15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 01 de junho de 2020.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão